

FORMULÁRIO

| | | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| PLANO DE TRABALHO DOCENTE | | |
| 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE | | |
| RODRIGO DUDA | Validade: 04/05/2021 - 06/08/2021 | SIAPÉ: 1838540 |
| REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h | | |
| CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO | | |
| <p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p> | | |
| 2. ATIVIDADES DE ENSINO | | |
| <p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes; II - elaboração de materiais didáticos; III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem; IV - interação assíncrona com os estudantes; V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;</p> | | |

VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) | |
|-------------------------------|----------------------------|--|-------------------------|-------|
| | | | SEM. | ANUAL |
| Curso Técnico em Informática | Matemática I | 52 horas-aula | | X |
| Curso Técnico em Informática | Matemática II | 39 horas-aula | | X |
| Curso Técnico em Informática | Matemática I - Dependência | 48 horas-aula | | X |
| Curso Técnico em Agroecologia | Matemática I | 42 horas-aula | | X |
| Curso Técnico em Agroecologia | Matemática II | 36 horas aula | | X |
| Curso Técnico em Agroecologia | Matemática I - Dependência | 36 horas-aula | | X |

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---------------|---------------|-----------------------|
| Aula ao vivo - Matemática I - Informática | Segunda-feira | 07:10 - 08:50 | 01:40 |
| Atendimento ao aluno - Matemática I - Informática | Terça-feira | 14:00 - 14:50 | 00:50 |
| Aula ao vivo - Matemática II - Informática | Segunda-feira | 13:35 - 14:50 | 01:15 |
| Atendimento ao aluno - Matemática II - Informática | Terça-feira | 16:00 - 16:40 | 00:40 |
| Aula ao vivo - Matemática I - Agroecologia | Terça-feira | 07:10 - 08:25 | 01:15 |
| Atendimento ao aluno - Matemática I - Agroecologia | Segunda-feira | 14:50 - 15:40 | 00:50 |
| Aula ao vivo - Matemática II - Agroecologia | Sexta-feira | 07:10 - 08:25 | 01:15 |
| Atendimento ao aluno - Matemática II - Agroecologia | Segunda-feira | 15:40 - 16:30 | 00:50 |
| Aula ao vivo - Matemática I - | Sexta-feira | 14:25 - 15:40 | 01:15 |

| | | | | | |
|---|---|-----------------------------|-----------------------------|--|--|
| Agroecologia e Informática - Dependência | | | | | |
| Atendimento ao aluno - Matemática I - Agroecologia e Informática - Dependência | Terça-feira | 15:00 - 15:40 | 00:40 | | |
| 2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO | | | | | |
| TIPO DE ATIVIDADE | | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | |
| Preparação de aula, materiais e correção de atividades avaliativas | | | 04:00 | | |
| Atividades assíncronas - Matemática I Informática | | | 01:55 | | |
| Atividades assíncronas - Matemática II Informática | | | 01:30 | | |
| Atividades assíncronas - Matemática I Agroecologia | | | 01:15 | | |
| Atividades assíncronas - Matemática II Agroecologia | | | 01:15 | | |
| Atividades assíncronas - Matemática I - Informática e Agroecologia - Dependência | | | 01:40 | | |
| 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO | | | | | |
| 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR) | | | | | |
| PROCESSO | TÍTULO | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA | |
| IRA20200022 | Programação visual em aulas de matemática | 16 | 12/2022 | IFPR | |
| 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR) | | | | | |
| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
| | | | | | IFPR |
| 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | | | | |
| TIPO DE ATIVIDADE | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | | |
| PORTARIA Nº 39, DE 22 DE MARÇO DE 2021 - Desafio Nacional Acadêmico | | 01:00 | | | |
| 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS | | | | | |
| ATIVIDADE | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | | |
| | | | | | |
| 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO | | | | | |
| ATIVIDADE | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | | |
| Grupo de estudos para processos seletivos - 1º ano de Informática e 1º de Agroecologia | | 01:00 | | | |
| 7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL | | | | | |
| | Início | Fim | Início | Fim | Total Diário |
| Segunda-feira | 07:10 | 11:10 | 13:10 | 17:10 | 8h |

| | | | | | |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|----|
| Terça-feira | 07:10 | 11:10 | 13:10 | 17:10 | 8h |
| Quarta-feira | 08:00 | 12:00 | 13:00 | 17:00 | 8h |
| Quinta-Feira | 08:00 | 12:00 | 13:00 | 17:00 | 8h |
| Sexta-feira | 07:10 | 11:10 | 13:00 | 17:00 | 8h |
| Sábado | | | | | |
| Carga horária semanal | | | | | 40 |

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| Atividade 2.1 | 10,5 |
| Atividade 2.2 | 11,5 |
| Atividade 3.1 | 16 |
| Atividade 3.2 | 0 |
| Atividade 4 | 1 |
| Atividade 5 | 0 |
| Atividade 6 | 1 |
| | 40 |



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DUDA, Servidor Docente**, em 09/06/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1253435** e o código CRC **0E170294**.

Referência: Processo nº 23411.014371/2020-94

SEI nº 1253435

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil